

Associação Dr. Bartholomeu Tacchini

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Divulgação Eletrônica**Aviso de Resultado**

A Associação Dr. Bartholomeu Tacchini comunica o resultado da **Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica nº 1.996726/2026** para aquisição de Equipamento Médico-Assistencial/Material Permanente, no âmbito do **Convênio MS nº 996726/2026**, das empresas participantes ao item cotado, conforme abaixo:

Fornecedores/ Equipamento	Item 1: 01 (um) Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível/Duodenoscópio Empresa 1: DPS Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ 32.473.099/0001-35 cotou o Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível/Duodenoscópio, Modelo SVE-100, Marca ARGUS. CONSIDERANDO: Após análise técnica da proposta apresentada, informamos que foram identificadas não conformidades em requisitos essenciais, cuja ausência compromete diretamente a segurança do paciente, a qualidade diagnóstica, a conformidade regulatória e a continuidade operacional. Os pontos faltantes ou não atingidos que desabilitam tecnicamente a proposta são: 1. O termo de Referência exige diâmetro do tubo flexível entre 11 mm e 12 mm. A proposta informa tubo de inserção e ponta distal com 13,8 mm. Não atende. 2. O Termo de Referência exige mínimo de 40 pacientes; 20 procedimentos; 20 médicos; e perfis de configuração para 10 usuários. A proposta informa tela para cadastro de dados de 30 pacientes. Não atende. 3. O Termo exige integração com sistemas PACS/RIS/HIS, incluindo: DICOM Store; DICOM Worklist; HL7; envio de imagens; consulta a listas de trabalho; possibilidade de software intermediário sem custo adicional, se necessário. A proposta menciona saídas de vídeo, USB, SDI, HDMI e armazenamento em cartão/USB, mas não menciona: DICOM; HL7; PACS; RIS/HIS; Worklist; integração bidirecional; software de gerenciamento de exames. Não atende. 4. O Termo exige controle de iluminação e, quando aplicável, função de limitação da intensidade luminosa na ponta distal para reduzir aquecimento. A proposta informa: controle de iluminação AGC; fonte LED; indicador de vida útil. Não identificada função de limitação de intensidade na ponta distal; função equivalente para redução de aquecimento. Item não comprovado na proposta. Os itens para pontuação técnica não serão considerados, pois a proposta não atende o mínimo exigido. Desclassificada tecnicamente. Empresa 2: ENDO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS Ltda, CNPJ 01.077.853/0001-94, cotou o Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível/Duodenoscópio, ELUXEO LITE EP-6000, Marca Fuji. Vencedora. Empresa 3: Mais Ética Comercial, CNPJ 29.795.338/0001-69, cotou o Sistema de Vídeo Endoscopia Flexível/Duodenoscópio, Modelo EV-310, Marca ARGUS. CONSIDERANDO: Após análise técnica da proposta apresentada, informamos que foram identificadas não con-
--------------------------------------	--

Tacchini Saúde

formidades em requisitos essenciais, cuja ausência compromete diretamente a segurança do paciente, a qualidade diagnóstica, a conformidade regulatória e a continuidade operacional. Os pontos faltantes ou não atingidos que desabilitam tecnicamente a proposta são: 1. O termo de Referência exige diâmetro do tubo flexível entre 11 mm e 12 mm. A proposta informa tubo de inserção e ponta distal com 13,8 mm. Não atende. 2. O Termo de Referência exige mínimo de 40 pacientes; 20 procedimentos; 20 médicos; e perfis de configuração para 10 usuários. A proposta informa tela para cadastro de dados de 30 pacientes. Não atende. 3. O Termo exige integração com sistemas PACS/RIS/HIS, incluindo: DICOM Store; DICOM Worklist; HL7; envio de imagens; consulta a listas de trabalho; possibilidade de software intermediário sem custo adicional, se necessário. A proposta menciona saídas de vídeo, USB, SDI, HDMI e armazenamento em cartão/USB, mas não menciona: DICOM; HL7; PACS; RIS/HIS; Worklist; integração bidirecional; software de gerenciamento de exames. Não atende. 4. O Termo exige controle de iluminação e, quando aplicável, função de limitação da intensidade luminosa na ponta distal para reduzir aquecimento. A proposta informa: controle de iluminação AGC; fonte LED; indicador de vida útil. Não identificada função de limitação de intensidade na ponta distal; função equivalente para redução de aquecimento. Item não comprovado na proposta. Os itens para pontuação técnica não serão considerados, pois a proposta não atende o mínimo exigido. **Desclassificada tecnicamente.**

Assim, ficam as empresas intimadas do prazo recursal, conforme artigo nº 165 da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; caso não haja interposição de recurso e-mail: propostas@tacchini.com.br, estabelece-se o dia **03.09.2026** para homologação desta Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica; sendo que são observadas as prerrogativas da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 33/2023 e suas alterações, bem como o Termo de Convênio assinado entre a Associação Dr. Bartholomeu Tacchini e o Ministério da Saúde.

Bento Gonçalves/RS, 26 de Agosto de 2026.


Hilton Roese Mancio

Superintendente Executivo

Tacchini  **Saúde**

 **Hospital
Tacchini** | Bento
Gonçalves

R. Doutor José Mário Mônaco, 358
Bento Gonçalves/RS - CEP 95700-068
Fone: (54) 3455.4333

 **Hospital
Tacchini** | Carlos
Barbosa

Av. Presidente Kennedy, 343
Carlos Barbosa/RS - CEP 95185-000
Fone: (54) 3461.9200

 **Tacchini** | Instituto
de Pesquisa

R. General Osório, 235 | Subsolo II | Sala 3
Bento Gonçalves/RS - CEP 95700-048
Fone: (54) 3455.4333 | Ramal 1125

 **TacchiMed**

R. Doutor José Mário Mônaco, 358
Bento Gonçalves/RS - CEP 95700-068
Fone: (54) 3455.4333